

(\*)**PROCESSO: 08/000.571/2020**

**NAD: 573**

**OBJETO: Suprimento de Fundos**

**PARTES: SMAS E 6ª COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RAZÃO: Não Sujeito**

**VALOR: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)**

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

\* Omitido no D.O. 05/12/2022

(\*)**PROCESSO: 08/000.573/2020**

**NAD: 574**

**OBJETO: Suprimento de Fundos**

**PARTES: SMAS E 8ª COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RAZÃO: Não Sujeito**

**VALOR: R\$ 19.000,00 ( dezenove mil reais)**

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

\* Omitido no D.O. 05/12/2022

(\*)**PROCESSO: 08/000.573/2020**

**NAD: 575**

**OBJETO: Suprimento de Fundos**

**PARTES: SMAS E 8ª COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RAZÃO: Não Sujeito**

**VALOR: R\$ 22.417,50 ( vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

\* Omitido no D.O. 05/12/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28.12.2022**

Processo N.º 08/000.317/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 144 de 01/10/2021 e D.O. RIO nº 38 de 05/05/2021, aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 462.

Processo nº 08/002.174/2021 -Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 233 de 15/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 181/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 274.

Processo nº 08/002.041/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 217 de 15/01/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 210/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 424.

Processo nº 08/002.118/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 538.

Processo nº. 08/002.211/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº. 11/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 62.

Processo nº. 08/002.652/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 46 de 23/05/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 210/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 328.

Processo nº. 08/003.659/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 230 de 10/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 151.

Processo nº. 08/002.175/2021- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 350.

Processo nº 08/001.849/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 166 de 22/11/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 101.

Processo nº 08/002.079/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 182 de 15/12/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 75.

Processo N.º 08/002.135/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 103 de 05/08/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 316.

Processo nº 08/001.848/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 166 de 22/11/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 50.

Processo nº 08/001.939/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 164 de 18/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 241.

Processo N.º 08/003.270/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 141 de 07/10/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2019, referente ao Termo de Colaboração 210/2018 com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls.305.

Processo nº 08/002.015/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 169 de 25/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 219.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5662 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/40480 de 28/12/2022,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 508 de 28 de dezembro de 2022, que tornou público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, tomou ciência da apresentação sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, na reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.**

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

**DANIEL SORANZ**

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5663 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de Convocação Pública para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 2.1 e 2.2 e do INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 09/79/000089/2022.**

**Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:**

#### PRESIDENTE:

TELMIA REGINA AMORIM DA SILVA - Matrícula: 11/218.451-3

#### MEMBROS:

LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA - Matrícula: 60/329.617-5;

ERIKA PONTES E SILVA - Matrícula: 11/202.409-9;

ALINE DA SILVA CARVALHO - Matrícula: 10/224.148-7;

SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA - Matrícula: 57/270.207-4;

**Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Leonardo de Souza Alves Barbosa.**

**Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.**

**Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:**

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;

II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

**Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

**DANIEL SORANZ**

### ATO DO DECRETÁRIO

#### \*RESOLUÇÃO "N" SMS N.º 5588, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2022/36123 de 21/11/2022,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 02 de 21 de novembro de 2022, que designou os membros para compor a Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022.**

**Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.**

**Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.**

(\*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 24/11/2022, nº 168 página 31.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATO DA PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/40480 de 28/12/2022,**